

(CP-1809/39)

Proc. 12.048/39

UV/EL

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da solicitação de Carlos Antonio Gregorio ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-
rios no sentido de ser dispensado o recolhimento das contribuições re-
lativas aos seus empregados Attila Francisco Pinheiro e Nicoláu Brunet
ti, que deixaram a firma, bem como lhe seja permitido recolher, junta-
mente com as demais contribuições, que se forem vencendo, as que se a-
cham em atraso:

CONSIDERANDO que o Conselho Administrativo do Institu-
to indeferiu a primeira parte do pedido, tendo a decisão transitado em
julgado, porquanto dela não interpoz o interessado, no prazo legal, o
recurso cabível;

CONSIDERANDO que, quanto ao pagamento parcelado das
contribuições, é de equidade o deferimento, tendo em vista o despacho
ministerial proferido sobre a matéria em causa, publicado no Diário O-
ficial de 20 de abril de 1939 e proferido no processo nº DGE 3.316-38;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão ple-
na, nessa conformidade, encaminhar o pedido à consideração superior, e
pinando pelo não conhecimento da primeira parte do pedido e pelo deferi-
mento da solicitação de pagamento parcelado, por equidade.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente: (a) Natércia Silveira. Proc. Geral Interino

Publicado no Diário Oficial de 26/1/1940.